



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/AJ - Assessoria Jurídica

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

Informação SMUL/AJ Nº 8335345

SMUL.G

Sra. Chefe de Gabinete

Após a manifestação nº **8310553**, a Superintendência de Desenvolvimento da Empresa São Paulo Urbanismo providenciou a complementação da instrução do presente processo com os Relatórios das Consultas Públicas: I - doc. 8327724 e II - doc. 8327792, bem como, a Minuta de Decreto revista - doc. 8327871.

Nestes termos, o presente se encontra em condições de ser submetido à Sra. Secretária para conhecimento das medidas relatadas e, estando de acordo com a manifestação nº 8285592, de que a proposta está adequada à política de desenvolvimento urbano, o encaminhe à Assessoria Técnico-Legislativa da Casa Civil do Gabinete do Prefeito para a edição do decreto visado, com fundamento no art. 5º da do Decreto nº 56.901/2016.

HELOISA TOOP SENA REBOUÇAS

Procuradora do Município

OAB/SP nº 110.310

SMULAJ



Documento assinado eletronicamente por **HELOISA TOOP SENA REBOUÇAS**, **Assessor Jurídico**, em 11/05/2018, às 15:37, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8335345** e o código CRC **37FB0D4D**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/AJ - Assessoria Jurídica

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

Encaminhamento SMUL/AJ Nº 8337468

São Paulo, 11 de maio de 2018

SGM/CASA CIVIL/ATL

Sra. Assessora Chefe

Nos termos da instrução realizada, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 56.901/2016, acolho a manifestação nº 8285592, considerando a proposta de minuta juntada como doc. 8327871 adequada à política de desenvolvimento urbano visada, razão pela qual solicito a edição do decreto de aprovação do PIU-Pacaembú para os devidos fins.

Heloisa M. Salles Penteado Proença

Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento

SMUL.G



Documento assinado eletronicamente por **HELOISA TOOP SENA REBOUÇAS, Assessor Jurídico**, em 11/05/2018, às 15:53, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Maria de Salles Penteado Proença, Secretária**, em 11/05/2018, às 15:58, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8337468** e o código CRC **B5F435D1**.